



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.871

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Fundação Municipal da Juventude.....	12
Previpalmas	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

ATO N° 1031 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

REJANY ARAÚJO LIMA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras – FG, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palmas, 6 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1032 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ABREU BATISTA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palmas, 6 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1033 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 947-REV, de 6 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.853, de 6 de outubro de 2017, que revoga a cessão de Maria Paixão Ferreira Souza, quanto ao período, onde se lê: 1º de agosto de 2017; leia-se: 1º de novembro de 2017.

Palmas, 6 de novembro de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1034 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 932-CT, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.847, de 26 de setembro de 2017, na parte:

ANGRA DIAS DA SILVA:

Onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;
Leia-se: Professor Nível I-40h.

CLÉRIA PEREIRA DE S. SILVA:

Onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;
Leia-se: Professor Nível I-40h.

IVONETE GOMES DA COSTA OLIVEIRA:

Onde se lê: Professor Nível I-40h;
Leia-se: Professor Nível I-20h.

MARIA DAS MERÊS RODRIGUES DE SÁ:

Onde se lê: Professor Nível I-40h;
Leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Palmas, 6 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1035 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - Ato nº 932-CT, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.846, de 26 de setembro de 2017, na parte:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Onde se lê:	Leia-se:
DAYANE NUNES CARVALHO	DAIANE NUNES CARVALHO
JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA ALVES
JOZIELMA ALMEIDA RAMOS	JOZIELMA DE ALMEIDA RAMOS
LAYANE RODRIGUES GLORIA	LAIANE RODRIGUES GLORIA
SANZIA SANTA SILVA BRITO	SANZIA SANTANA SILVA BRITO
ALDEANE NASCIMENTO COSTA	ALDEANE NASCIMENTO ROCHA
ANA LUCIA BARREIRA TEOTONIA	ANA LUCIA BARREIRA TEOTONIO
BERNADETH ALVES DE AMORIM	BERNADETH ALVES DE AMORIM SOUZA
DIANA BARBOSA DA SILVA BOMFIM	DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM
ELAYNNE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA	ELAINNE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA
ELISANGELA CLEMENTE DA SILVA	ELISANGELA CLEMENTE DA SILVA SOUSA
ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA	ELIZANGELA RODRIGUES BARBOSA
IBRIAM FERREIRA DIAS	IBRIAM FERREIRA DIAS MARINHO
IVANISA PEREIRA LIMA	ILVANISA PEREIRA VALADARES
KELLY RODRIGUES DE SOUSA	KELLY RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA
LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA	LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA COSTA
LUDYMILA DOS SANTOS P SANTANA	LUDYMILLA DOS SANTOS PEREIRA SANTANA
MARCIA DEVINA MARQUES SILVA OLIVEIRA	MARCIA DEVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE SILVA	MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA
MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMAO	MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMAO CASTRO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ REZENDE	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE
MARINALVA MARTINS DE ABREU	MARINALVA MARTINS ABREU
MARISA NERES DE MORAES	MARISA NERES DE MORAIS
NAIDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO	NAIDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO MARTINS
RAKEL DE SOUSA ALMEIDA	RAKEL DE SOUSA ALMEIDA LIMA
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
JEAME VIDAL DA SILVA	JANE VIDAL DA SILVA
GLEZIA IANY R DOS SANTOS	GLEZIA IANY RAMOS DOS SANTOS BORGES
IRANETE CARVALHO DE OLIVEIRA	IRANETE CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DAYANE NUNES CARVALHO	DAIANE NUNES CARVALHO
JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA ALVES

II - Ato nº 933-CT, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.847, de 27 de setembro de 2017, na parte:

Onde se lê:	Leia-se:
GIRLENE PINTO DA SILVA	GIRLENE PINTO DA SILVA PAIVA
GRAZIELLA CASCIS PEREIRA	GRASIELLA CASCIS PEREIRA
NAZIONE REIS DOS SANTOS	NAZIONE REIS DOS SANTOS REIS
RAIMUNDA AURELI BATISTA DA SILVA	RAIMUNDA AURELI BATISTA SILVA

Palmas, 6 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1036 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar **FABIO FRANTZ BORGES**, Secretário Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Executiva I da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 6 de novembro de 2017.

Art. 2º É revogado o Ato nº 861-DSG, de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 6 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 832/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 346, de 28 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1750, de 11 de maio de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 832/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA CONTÁBIL E INVESTIMENTOS					
01	413020674	MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO	28/10/2014	TECNICO EM CONTABILIDADE	97,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Claudia Lopes Gabino - Membro da Comissão
Celiana de Sousa Vieira - Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 047/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº: 2017005017

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

O registro de preços visa a futura aquisição de medicamentos (injetáveis), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 025/2016, sucedido em 20/04/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 07.095.969/0001-32	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	3.000	amp	Exclusiva para ME e EPP	Epinefrina, hemitartarato de (Adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução injetável	hipolabor	3,28	9.840,00

Empresa: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME						CNPJ: 21.297.758/0001-03	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	1.000	amp	Exclusiva para ME e EPP	Aminofilina 240mg/10ml, Ampola c/ 10 ml	farmace	0,97	970,00
30	1.000	amp	Exclusiva para ME e EPP	Dobutamina, cloridrato de 12,5mg/ml ampola 20ml solução injetável	teuto	4,68	4.680,00
52	50.000	amp	Exclusiva para ME e EPP	Ranitidina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável.	farmace	0,47	23.500,00

Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						CNPJ: 00.545.222/0001-90	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	11.250	fr	Cota principal / Ampla concorrência	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	teuto	7,98	89.775,00
11a	3.750	fr	Cota reservada para ME e EPP	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	teuto	7,98	29.925,00

Palmas -TO, 31 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o dia 23 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em razão da necessidade alteração no edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista e Av. NS 04 entre Av. LO-13 e Av. LO-15, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2017031353. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou

retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de novembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – empreendimento Lago Sul I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017031002. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:277/2017

PROCESSO: 2016006617
RECORRENTE: DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12460

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12460, período de janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 46.024,37. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 18.051,75. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 18.051,75.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016006617 em nome de DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 18.051,75 (Dezoito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:278/2017

PROCESSO: 2016031025
 RECORRENTE: VALE IMÓVEIS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 12967

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.05 e 17.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 12967, período de janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 9.026,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.436,00. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.436,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016031025 em nome de VALE IMÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.436,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:279/2017

PROCESSO: 2016031026
 RECORRENTE: VALE IMÓVEIS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 12969

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.05 e 17.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12969, período de janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 25.682,57. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016031026 em nome de VALE IMÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:280/2017

PROCESSO: 2016037696
 RECORRENTE: VALE IMÓVEIS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 13196

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.05 e 17.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13196, período de janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 16.378,43. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016037696 em nome de VALE IMÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
 Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
J P ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Autos de Infração: 13916, 13918, 13919, 13921 e 13922. Processos: 2016065758, 2016065760, 2016065761, 2016065764 e 2016065765.	ISSQN	21/11/2017	14:30h
GOMES & COUTO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.	Autos de Infração: 11141 e 11142. Processos: 2015042390 e 2015042391.	ISSQN	21/11/2017	14:50h
HABILITRAN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA ME.	Autos de Infração: 9894, 9895 e 9896. Processos: 2015009310, 2015009311 e 2015009313.	ISSQN	21/11/2017	15:10h

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
 Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 234/2017/SEISP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 355/2015, Processo nº 2015011735,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

firmado com a empresa LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.665.168/0001-16.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Cleudson Dias de Sousa	8980/D-GO	176211
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 235/2017/SEISP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 356/2015, Processo nº 2015011741, firmado com a empresa LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.665.168/0001-16.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Cleudson Dias de Sousa	8980/D-GO	176211
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 967, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato Nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de Palmas, edição Nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, combinado com o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017.

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017.

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto.

Considerando as competências dos responsáveis pelos

Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias nos termos do Decreto Nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo da publicação, conforme o parágrafo 1º do art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no vigésimo quarto dia do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 967, de 24 DE OUTUBRO DE 2017					
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Servidor Responsável		Matrícula	Cargo/Função		
Coordenadora da Comissão:		Marileide Cipriano de Sousa	930991	Diretora de Administração e Finanças	
Membros da Comissão Coordenadora		Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	
		Kellen E. de A. Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	
		Poliane Martins Ribeiro	413018230	Assessora Técnica de Planejamento	
PROGRAMA TEMÁTICO: 0305 Educação de Atitude					
Número do Objetivo	Objetivo	Líder de Objetivo	Matrícula	Cargo	Setor
2900000012	Assegurar a oferta, a permanência e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase da Educação Básica Inclusiva, ofertada aos educandos, matriculados na Rede Pública Municipal de Palmas, e, consequentemente, elevar a qualidade da educação, mediante as iniciativas do reordenamento da oferta de matrículas nas unidades educacionais, elaboração e implantação dos referenciais curriculares, avaliação permanente do processo de ensino e aprendizagem, correção de fluxo, alimentação e transporte escolar, bem como a melhoria da infraestrutura.	Titular Kelma Tavares Barbosa de Oliveira Suplente Nágila Bastos Feltosa Coelho	Ato nº 92 Ato nº 649	Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional Diretora do Ensino Fundamental	Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional Diretoria de Ensino Fundamental
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/função	Setor
6074	Oferta do uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil (CMEI)	Titular Daniel Lopes de Oliveira Suplente Irmânia Maria Costa Fontes	41302465 1045831	Diretor do Apoio à Gestão Escolar Professor PIII	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar

6079	Oferta do uniforme aos educandos e profissionais das U.E. na Educação Fundamental	Titular Daniel Lopes de Oliveira Suplente Irmânia Maria Costa Fontes	41302465 1045831	Diretor do Apoio à Gestão Escolar Professor PIII	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4091	Manutenção da Escolarização da Alimentação na Educação Fundamental	Titular Ana Márcia Ribeiro Soares Suplente Naya Ferreira Lourenço Barreto Ato nº 268	413019465	Gerente de Convênios Diretora de Administração e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
4229	Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Titular Mirela Caitano da Silva Ribas Suplente Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva	Ato nº 184 3500933	Diretora da Escola de Belas Artes Professor PII	Diretoria de Belas Artes Diretoria de Belas Artes
4230	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Titular Mirela Caitano da Silva Ribas Suplente Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva	Ato nº 184 3500933	Diretora da Escola de Belas Artes Professor PII	Diretoria de Belas Artes Diretoria de Belas Artes
4231	Implementação e Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas (SAEP)	Titular Marta Pacheco Ramos Suplente Cirley Bandeira de Abreu	130171 96913	Diretora de Avaliação e Estatística Professor PII	Diretoria de Avaliação e Estatística Diretoria de Avaliação e Estatística
4239	Oferta de transporte na Educação Fundamental	Titular Marcelo Guedes Gaspar Suplente Poliane Martins Ribeiro	413028908 413018230	Gerente do Transporte Escolar Assessora Técnica do Planejamento	Gerência de Transporte Escolar Diretoria de Administração e Finanças
6078	Oferta de transporte na Educação Infantil	Titular Marcelo Guedes Gaspar Suplente Poliane Martins Ribeiro	413028908 413018230	Gerente do Transporte Escolar Assessora Técnica do Planejamento	Gerência de Transporte Escolar Diretoria de Administração e Finanças
6087	Implementação da política de educação inclusiva	Titular Margaret Pereira da Silva Suplente Nágila Bastos Feltosa Coelho	306121 Ato nº 649	Professor PI Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental Diretoria de Ensino Fundamental
6068	Aparelhamento das escolas da educação fundamental urbana e do campo	Titular Daniel Lopes de Oliveira Suplente Irmânia Maria Costa Fontes	41302465 1045831	Diretor do Apoio à Gestão Escolar Professor PIII	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
6069	Correção do Fluxo Escolar na Educação Fundamental Urbana e do Campo	Titular Zeneide Maria Filgueiras Suplente Nágila Bastos Feltosa Coelho	1007831 Ato nº 649	Professora PIII Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental Diretoria de Ensino Fundamental
6090	Manutenção da Infraestrutura e Logística das Escolas	Titular Wagner Robert Schiessl Suplente Ana Márcia Ribeiro Soares	303461 413019465	Gerente de Projetos e Obras Gerente de Convênios	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Administração e Finanças
6071	Manutenção da Escolarização da Alimentação na Educação Infantil	Titular Ana Márcia Ribeiro Soares Suplente Naya Ferreira Lourenço Barreto	413019465 Ato nº 268	Gerente de Convênios Professora PI	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
6072	Aparelhamento dos Centros da Educação Infantil	Titular Daniel Lopes de Oliveira Suplente Irmânia Maria Costa Fontes	41302465 1045831	Diretor do Apoio à Gestão Escolar Professora PIII	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
6073	Ampliação da oferta da Educação Infantil	Titular Judite Elizabeth De Freitas Dall'agnol Suplente Naya Ferreira Lourenço Barreto	413002370 Ato nº 268	Diretora da Educação Infantil Professora PI	Diretoria de Educação Infantil Diretoria de Administração e Finanças

7048	Ampliação e Reforma das Escolas Urbanas e Campo	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
7047	Construção de unidades educacionais da educação fundamental	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
7041	Construção dos Centros de Educação Infantil (CMEI)	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
6086	Implantação do Referencial Pedagógico da Educação Fundamental	Titular	Nágila Bastos Feitosa Coelho	Ato nº 649	Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Professora PIII	Diretoria de Ensino Fundamental
6088	Manutenção, Reforma e Logística dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	Titular	Wagner Robert Schiessl	303461	Gerente de Projetos e Obras	Diretoria de Projetos e Obras
		Suplente	Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios	Diretoria de Administração e Finanças
6089	Implementação da política de Educação de Jovens e Adultos	Titular	Cristiane Ribeiro de Lima	413029755	Professora PII	Diretoria de Ensino Fundamental
		Suplente	Nágila Bastos Feitosa Coelho	Ato nº 649	Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental
Número do Objeto	Objetivo	Líder de Objeto		Matrícula	Cargo	Setor
290000011	Garantir o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação, por meio de ações voltadas para a seleção, o ingresso, a formação permanente e continuada, a avaliação de desempenho, o cumprimento anual dos direitos adquiridos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, a concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito.	Titular	Enéas Ribeiro Neto	100183-1	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente	Roneidi Pereira de Sá Alves	877531	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo/função	Setor
4234	Manutenção de Recursos Humanos das Escolas	Titular	Roneidi Pereira de Sá Alves	877531	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos
		Suplente	Delvani Pereira de Souza	149201	Chefe de Divisão de folha de pagamento	Diretoria De Recursos Humanos
4235	Manutenção de Recursos Humanos na Educação Infantil	Titular	Roneidi Pereira de Sá Alves	877531	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos
		Suplente	Delvani Pereira de Souza	149201	Chefe de Divisão de folha de pagamento	Diretoria De Recursos Humanos
6084	Formação permanente e continuada dos profissionais da Educação Fundamental	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Gerente de Avaliação e Estatística	Diretoria de Avaliação e Estatística
		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	413000985	Gerente de Formação Permanente	Diretoria de Avaliação e Estatística

6085	Formação permanente e continuada dos profissionais da Educação Infantil	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Gerente de Avaliação e Estatística	Diretoria de Avaliação e Estatística
		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	413000985	Gerente de Formação Permanente	Diretoria de Avaliação e Estatística
Número do Objeto	Objetivo	Líder de Objeto		Matrícula	Cargo	Setor
290000010	Modernizar a gestão educacional por intermédio de iniciativas para o fortalecimento dos conselhos municipais, escolares e associações de apoio à escola, implantação da avaliação institucional, adequações dos sistemas de gerenciamento, mapeamento e modelagem dos processos de gestão, estabelecendo parâmetros do custo aluno qualidade (CAQ).	Titular	Stelamaris Barbosa Sena Oliveira	413028837	Diretora do Apoio às Unidades Executoras	Diretoria de Apoio às Unidades Executoras
		Suplente	Fernanda Campos	317221	Gerente do Apoio às Unidades Executoras	Diretoria de Apoio às Unidades Executoras
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo/função	Setor
4317	Fortalecimento da gestão democrática	Titular	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Pollane Martins Ribeiro	413018230	Assessora Técnica do Planejamento	Diretoria de Administração e Finanças
4232	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Titular	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão dos Processos de Repasses à Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
4233	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEI	Titular	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão dos Processos de Repasses à Gestão	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
PROGRAMA GESTÃO: 0327 Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal da Educação						
Controlar e acompanhar de forma eficiente e eficaz a execução dos Processos Administrativos.		Líder de Objeto		Matrícula	Cargo	Setor
		Titular	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Francisca Suely Fortaleza	413017652	Técnica responsável pela Gestão dos Processos Administrativos	Diretoria de Administração e Finanças
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo/função	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular	Roneidi Pereira de Sá Alves	877531	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente	Delvani Pereira de Souza	149201	Chefe de Divisão de folha de pagamento	Diretoria de Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente	Francisca Suely Fortaleza	413017652	Técnica responsável pela Gestão dos Processos Administrativos	Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1006, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Torna público o Edital nº 001/2017, do Festival de Artes das Escolas de Palmas – FAES, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, publicada no D.O. nº 1.565 de 11/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 001/2017, do FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS – FAES.

Art. 2º O Edital constante, no art. 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: www.palmas.to.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ao 1º dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.009, de 3 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto 1.031/15,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Germana Pires Coriolano, Secretária Executiva, para assinar os expedientes da Secretaria Municipal da Educação, elencados no Art. 3º do Decreto Municipal 1.031/15, assim como ofícios e memorandos, durante sua ausência na Pasta, no período de 3 a 7 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Retificação do Resultado de Licitação Tomada de Preços de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.763 de 30 de maio de 2017, pág.08:

Onde se lê:

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.707,00 (Quatro mil setecentos e sete reais),

Leia-se:

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ R\$ 4.925,00 (Quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).

Palmas/TO, 01 de novembro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios nº 021 e 023/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.764 de 31 de maio de 2017, págs.13 e 14:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Aconchego, torna público para conhecimento de interessados que as empresas S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.638,00 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.143,69 (Três mil cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.466,05 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017057338, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 03 de novembro de 2017.

Andrea Azevedo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 14 de novembro de 2017, na sala da direção na Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, localizada no endereço Quadra 706 Sul Alamedas 13, S/N, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 007/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de piscina para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, Processo nº 2017048432. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5433.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A ACE da ETI Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 23 de novembro de 2017, na Sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,

objetivando a construção do refeitório da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo n.º 2017065867. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218- 5436.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 22 de novembro de 2017, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 s/nº APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2017064647. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 21 de novembro de 2017, às 09h00min, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2017.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 03 de fevereiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017063899, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/11/2017, no horário de 07h30min às 11h30min na ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno situado à Rua 04 APM 07 Taquaruçu - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de novembro de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1175.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2017.

Gilza Maria Barros de Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 05/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº780/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20/10/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Relma Gleizer Soares Rocha, matrícula funcional nº 413019467, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria

Municipal da Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060930 em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 1.552/2017/SEMUS/GGP, de 18 de setembro de 2017, no qual notícia que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, a partir de outubro de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 138 c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2017.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº778/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20/10/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Eliomar Barbosa de Araújo, matrícula funcional nº 261741, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060923 em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 1.552/2017/SEMUS/GGP, de 18 de setembro de 2017, no qual notícia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, a partir de agosto de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 138 c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2017.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 07/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº776/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20/10/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Darcy Maria Ramos Souza, matrícula funcional nº 314241, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde - Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas-TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060918 em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 1.552/2017/SEMUS/GGP, de 18 de setembro de 2017, no qual notícia que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, a partir de outubro de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no

art. 138 c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2017.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 08/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº781/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº. 1.861 de 20/10/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Anykelly Silva Nonato, matrícula funcional nº 413018870, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060915 em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 1.552/2017/SEMUS/GGP de 18 de setembro de 2017, no qual notícia que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, a partir de setembro de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 138 c/c art. 159, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2017.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Presidente da Comissão Especial

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PROCESSO: 2017026798

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 260/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017026798, declaro a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 25, inc.I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, CPF/MF no 069.647.291-00, inscrição municipal no 163368, para prestação de serviços cartorários para atender a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e serviços regionais. O valor total da contratação é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.127.0314.4227 – Desapropriação de Área de Interesse Público, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 607000199, Ficha: 20175205.

PALMAS/TO, ao 1 dia do mês de novembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 271/2017 de 27 de outubro 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do processo administrativo nº 2017026798 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com SERVENTIA PUBLICA DE REGITRO DE IMÓVEIS – ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.

Servidores		Matricula
Titular	Elias Martins Neto	33.395-1
Suplente	Wesley Borges Adami	413.028.811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Mat nº: 413.028.775

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de infração
LEONARDO LOPES SILVA	2017050329	27.265.275/0001-03	003290
LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	2017050347	015.397.113-40	003283
LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	2017050345	015.397.113-40	003282
SILVA E TEIXEIRA LTDA	2017050240	00.543.420/0001-14	003289

Palmas, 30 de outubro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de infração
MARCIONE SOARES GUIMARÃES	2017026608	013.843.441-79	009829
ORNEY PARRIÃO MIRANDA	2016070998	426.514.091-20	010022
V M HOSTINS – ME	2017018960	24.731.660/0001-00	010476

Palmas -To, 30 de outubro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir

a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de infração
ANTONIO PAULO BARBOSA AGUIAR	2017032410	485.809.961-04	014613
CADB CONVENÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS BELEM	2016051747	17.949.136/0001-45	006567
CARLOS MARTINS GOMES DA SILVA	2016069464	951.226.561-34	006566
CLEITON LIMA PINHEIRO	2017018991	530.094.361-49	004047
F T MENDES E CIA LTDA – ME	2017017412	10.614.328/0001-51	003852
JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR	2016073846	074.365.211-87	006535
JOSÉ VAILDE FERREIRA DA SILVA	2017010334	12.394.810/0001-59	011189
LAILA LIVIA PIMENTEL PEREIRA	2017026910	048.186.541-16	014539
LENI MIGUEL DE AMORIM	2017013164	054.916.808-77	004034
LEOMAR CARDOSO LIMA	2017009990	816.297.701-59	006748
MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA	2017009976	682.570.153-34	010155
MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA	2017028775	15.581.161/0001-93	014804
MELO E CIA LTDA	2016058544	21.806.132/0001-85	004289
NAPOLEÃO ALVES DE ARAUJO	2017010355	213.690.701-87	010239
OSMAR CELIO SOUZA DE OLIVEIRA	2017026801	278.503.821-53	003641
RIVAL MENDONÇA	2017009988	036.984.836-53	004029
ROSANGELA LARA TORRES GOMES	2015009934	437.068.866-34	010245
VICENTE DE PAULA FERREIRA	2016055234	126.021.911-91	007299

Palmas, 30 de outubro de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
JFR 5 IMÓVEIS LTDA	2017064360	18.360.387/0001-52	007843
JIDALVA ALVES ALMEIDA MARTINS	2017064355	644.841.731-15	005760
JOAQUIM ALVES DA COSTA	2017064341	373.406.702-20	007546
LUIZ MARIO PINHEIRO MARTINS	2017064344	377.402.701-30	007844
PAULO PINTO DE SOUZA	2017064353	449.031.621-68	007928
RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	2017064356	197.103.051-15	006705
SEBASTIANA GOMES DE SANTANA	2017064357	797.480.661-34	006707
TEREZA ALVES CAVALCANTE	2017064352	772.021.981-34	005759

Palmas - TO, 30 de outubro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 109/2017, de 06 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a publicação do EDITAL Nº. 016/FCP/2017 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Edital de Chamamento Público Nº. 016/FCP/2017 do que regulamenta o processo de inscrição, participação e seleção no Programa Municipal de Incentivo à Cultura.

Art. 2º O valor destinado ao Edital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem investidos, através de seleção pública, em projetos que pretendam pesquisa, criação, produção e circulação de trabalhos culturais e artísticos – Ação: Promoção de Editais de Incentivo à Cultura – PROMIC; Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024; Natureza de despesas: 33.90.36 e 33.90.39; Fonte: 603000103 e 603090103.

Art. 3º O período de inscrições no Edital nº 016/FCP/2017 será de 07 de novembro a 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º O Regulamento completo contendo objetivos, etapas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2017 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 132/2016

PROCESSO: 2016050677

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 132/2016, que tem por objeto à contratação de serviços especializados como Coordenador do projeto “Estação da Juventude”, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2016050677 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por mais 01(um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2016050677 (Volumes I e II), nos termos do art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029,

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recursos: 201590265

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-

85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de

Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr.

Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33

e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o senhor JEFERCIO

EVANGELISTA DE SOUSA, CPF n.º 875872461-34 e RG nº

309.777 SSP/TO,

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2017 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2017

PROCESSO: 2017021919

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): MARIA MARGARIDA PESSOA BATISTA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 12/2017, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para produzir oficinas, cursos e palestras na seguinte área: Rima e Poesia referente ao projeto “Estação da Juventude”.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por mais 01(um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n.º 2017021919 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029,

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recursos: 201590265.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-

85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de

Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr.

Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33

e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado a senhora MARIA

MARGARIDA PESSOA BATISTA, CPF n.º 737.193.582-91 e RG

nº 1.467.931, SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2017 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/2017

PROCESSO: 2017021943

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): KAIO YCARO MENDES ARRUDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2017, que tem por objeto à contratação de serviços especializados para produzir oficinas, cursos e palestras na seguinte área: Corpo e dança referente ao projeto “Estação da Juventude”.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por mais 01(um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n.º 2017021943 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029,

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recursos: 201590265

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-

85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de

Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr.

Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33

e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado o senhor KAIO YCARO

MENDES ARRUDA, CPF n.º 047.594.021-01 e RG nº 1171956,

SSP/TO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2017 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/2017

PROCESSO: 2017011820

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): Kamila Marinho Santana Vieira

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2017, que tem por objeto à contratação de serviços especializados como Assistente do projeto “Estação da Juventude”, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2017011820 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por mais 01(um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n.º 2017011820 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029,

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recursos: 201590265

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-

85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de

Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr.

Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33

e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, a senhora Kamila

Marinho Santana Vieira, inscrita no CPF n.º 005.367.691-25 e RG

nº 763.807 2ª via SSP/TO.

Previpalmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - PE Nº 010/2016 – DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 010/2016

Ata de Registro de Preços: 009/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/11/2017

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2017051049

Subitem da Ata		Unid.	Especificações	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
Empresa: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - ME CNPJ: 09.667.043/0001-08						
Item 01: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionados, para atender a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.						
1.1	Serv.		Serviço mensal de manutenção de manutenção corretiva e preventiva, permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado com capacidade de 3.000 a 8.300 btu's.	02	105,88	211,76
1.2	Serv.		Serviço mensal de manutenção de manutenção corretiva e preventiva, permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 btu's.	09	123,70	1.113,30
1.3	Serv.		Serviço mensal de manutenção de manutenção corretiva e preventiva, permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado com capacidade de 15.000 a 30.000 btu's.	13	143,39	1.864,07
1.4	Serv.		Serviço mensal de manutenção de manutenção corretiva e preventiva, permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado com capacidade de 36.000 a 60.000 btu's.	06	201,65	1.209,90
1.9	Peças		Fornecimento de peças sob demanda, para reposição em ar condicionado com capacidade de 3.000 a 60.000 btu's, sendo o percentual de até 25% sob o valor/total da manutenção preventiva/ corretiva/ remanejamento. Obs.: O percentual mínimo de desconto admitido para este subitem é de 28,15%(vinte e oito virgula quinze por cento).	-	Percentual de Desconto %	28,15%
TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL						4.399,03
TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ANUAL (12 MESES)						52.788,36
TOTAL PARA ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA (25% DO VALOR MENSAL)						13.197,09
Valor Total						65.985,45

Palmas -TO, 03 de novembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a Execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Jardim Vitória I, localizado em Palmas – TO, Zona Expansão Sul da cidade, as margens da projeção da Av. Teotônio Segurado. O empreendimento se enquadra na resolução

CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a Execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Jardim Vitória II, localizado em Palmas – TO, Zona Expansão Sul da cidade, as margens da projeção da Av. Teotônio Segurado. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

AAGETRANSI/TO

O presidente da Associação dos Agentes de Trânsito e Transportes do Estado do Tocantins, no que lhe compete o estatuto desta entidade, CONVOCA a todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório do PREVIPALMAS no dia 10 de novembro do corrente ano.

A pauta se fará entre outros assuntos, com a abordagem da criação do sindicato da categoria.

A primeira chamada se dará as 16h00min, e a segunda, 16h30min.

Moises Valadares
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS